

MANIFESTO

Carreira Especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) - Revisão

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro

O atual contexto de exercício profissional da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), resultante da evolução académica, científica e tecnológica, requer a actualização de: perfis de competências, de conteúdos funcionais e respectivas designações profissionais.

Os TSDT, como carreira especial da Administração Pública (AP), e com total disponibilidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), detêm legítima expectativa de ver reconhecidas as suas competências, traduzidas na excelência da prestação de cuidados de saúde, em paridade com os demais profissionais, com igual diferenciação técnico-científica e específica no âmbito da AP, particularmente do SNS.

A existência de uma carreira especial para os TSDT, denota a preocupação de reconhecer, compensar e incentivar o exercício de funções específicas em áreas de grande penosidade, garantindo a continuidade da prestação de cuidados em saúde, de excelência, nas diferentes áreas de actuação e estrutura do SNS, bem como ser um estímulo à realização de trabalhos de investigação, e à aquisição de mais conhecimento, através de formação pós graduada, com mais graus académicos, de forma a contribuir para a afirmação e o desenvolvimento profissional.

O objectivo deste Manifesto é demonstrar o descontentamento dos TSDT e solicitar a conclusão da revisão da Carreira Especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, que estes profissionais aguardam desde 2000.

E porquê?

Em Novembro de 2017, o INCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL de 90 dias, previsto no Decreto-Lei nº 111/2017, levou a que os sindicatos que representam estes profissionais decretassem greve por tempo indeterminado. Estes profissionais de saúde demonstraram a sua indignação com uma greve que durou 23 dias consecutivos e que culminou com assinatura pública de mais um protocolo negocial com o governo, de revisão da carreira de especial de TSDT no dia 24 de novembro de 2017.

O processo negocial teria a duração previsível de 45 dias. **PRAZO QUE NÃO FOI CUMPRIDO**. Neste momento, após várias reuniões ocorridas...! NADA! UMA MÃO CHEIA DE NADA!

Continuamos num impasse, o Governo dá por encerradas as negociações com os Sindicatos, sem acordo, até ao momento, em matérias fundamentais deste processo negocial.

A inexistência de acordo, com os parceiros sociais, neste processo negocial, reforça a pertinência deste Manifesto e da nossa indignação.

Sr. Primeiro Ministro, como sabe, das greves resultam prejuízos incalculáveis para os utentes, o SNS e para os profissionais, mas o Governo não nos dá alternativa que não seja mantermos a nossa luta.

As razões da nossa luta são as seguintes:

- 1 - A tabela salarial imposta pelo Governo que, cruzada com o sistema de avaliação e as quotas por categoria, implica que cerca de 90% dos TSDTs permaneça na base da carreira toda a sua vida profissional.
- 2 - O facto da expectativa de progressão salarial dos TSDT, ser inferior à da prevista na antiga carreira dos TDT, por comparação com outras carreiras da Administração Pública, nomeadamente no Sector da Saúde.
- 3 - A não contabilização do tempo de serviço (CIT e CTFP) para efeitos de posicionamento nas novas carreiras, colocando-se na mesma posição os colegas com 2 meses ou 20 anos de antiguidade;
- 4 - O não descongelamento imediato dos escalões de todos os trabalhadores em regime de CTFP e CIT, cuja orientação final ainda se desconhece por parte da tutela;
- 5 - A concentração de mais de 95% dos TSDTs na base da nova carreira (CTFP), impossibilitando os concursos por ausência de profissionais que reúnam as condições para se constituir em júris;
- 6 - A imposição de um sistema de avaliação (SIADAP) que, em carreiras pluricategoriais (como é o caso), prolongam o período de estagnação salarial por mais 10 anos;
- 7 - A violação pelo governo do acordo firmado com os Sindicatos reduzindo a quota dos TSDT do topo da carreira em 50% impedindo a progressão normal dos profissionais das categorias inferiores.

De salientar que, à falta de regulamentação do Decreto-Lei nº 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto, incumprindo com os prazos previstos nesses diplomas, soma-se a ausência de critérios para o descongelamento na carreira dos TSDT, segundo o previsto no OE 2018. Para além do incumprimento de todos os prazos estabelecidos pelo Governo, no processo de revisão desta carreira, cuja pertinência emerge há mais de 18 anos, também se considera que o Estado não está a cumprir, na íntegra, os artigos 58.º, nº 2, e 59.º da Constituição da República Portuguesa.

Os TSDT tomam a iniciativa de lançar este Manifesto, que representa uma tomada de posição junto de Vossa Exa., e visa que este assunto seja discutido no seio do Governo no sentido de não se dar por encerrado, este processo negocial, de forma unilateral.

Os cidadãos abaixo assinados

NOME	Nº Identificação
